



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 208/88

*Indefinido, diante da  
existência de Regto. Ver-  
sado sobre a mesma  
matéria.*

*Di. 07/06/88*

Pirassununga, como muitos municípios,  
é injustiçado ante a estrutura tributária e distribuição de arrecadação que vigoram atualmente no país. Cidades de porte menor que a nossa, recebe a cota ICM até 12 vezes mais.

Isso se deve pelo critério de composição de índice de privilegiar os municípios industrializados' em detrimento dos demais, com isso Pirassununga sempre sai' perdendo, porque possui poucas indústrias.

Já houve tentativa de dotar a cidade' de mecanismos que atraíam as indústrias, mas esbarrou-se nas argumentações que geraria problemas sociais e de fontes poluidoras.

Àqueles que justificam a não industrialização do município, são os abastados, os que não tem problema de ordem econômica, sendo portanto, a estagnação econômica de motivo de seu interesse, isto porque, terá sempre a sua disposição um exército de mão de obra barata.

Entre não crescer economicamente para não poluir e crescer tornando insuportável a vida do povo , existe a política razoável: crescer sem destruir irremediavelmente, acumular sem depredar.

As restrições à industrialização, faz com que Pirassununga se torne conhecida como cidade-dormitório, onde se trabalha fora e aqui se dorme, mas a cidade ' apresenta os mesmos problemas que as demais e com um agravante, sem recursos para solucioná-los.

O crescimento é consequência do desenvolvimento e graças a excelente localização do Distrito Industrial, pode se criar uma política voltada para a criação'



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



de novas oportunidades de emprego em consequência à captação de recursos.

Não podemos esquecer, que a cidade hoje já esgotou o seu potencial de desenvolvimento na sua atividade agro-pecuária. Ultimamente graças ao dinamismo da Administração, se deu um salto de qualidade do comércio.

Pirassununga não tem mais como crescer economicamente a não ser voltar-se para o campo da industrialização, claro que criando métodos e critérios rigorosos, para que a industrialização traga benefícios a nossa comunidade ao invés de malefícios.

Se hoje, medidas concretas e urgentes não forem adotadas pela Administração, relegaremos Pirassununga a uma cidade de terceira categoria, isto porque, de líder econômica da região, Pirassununga conta hoje, com um dos menores orçamentos públicos, tendo sido ultrapassada por Araras, Leme, Porto Ferreira, etc.

O momento adequado para agir e implantar uma nova diretriz econômica para o município é este, criando infra-estrutura básica para atrair as indústrias e absorver a mão de obra especializada oriunda do ensino profissionalizante recentemente criado pela atual administração.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de manter entendimentos com o BNDS, SECRETARIAS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO e CIÊNCIA E TECNOLOGIAS, no sentido de levantar recursos com destino exclusivo na criação de um Polo Industrial em nosso município, dentro da prioridade adotada pelo Governo do Estado de descentralização industrial.

Sala das Sessões, 07/junho/1988.

Ademir Alves Lindo